DECLARAÇÃO

Assunto: Inexistência de documentos classificados em grau de sigilo nos anos de 2023, 2024 e 2025.

A Câmara Municipal de Talismã/TO, em atenção aos princípios da publicidade e eficiência, previstos no caput do art. 37 da Constituição Federal, bem como em observância ao art. 30, II, da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação); declara a inexistência de documentos classificados em grau de sigilo nos anos de 2023, 2024 e 2025 (até a presente data).

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de maio do ano de 2025.

UELITON CARLOS ARAÚJO Vereador-Presidente Gestão 2025